



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº. 001/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições, considerando as demandas temporárias atualmente existentes na Secretaria de Educação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção visando à contratação, conforme item 1.1 abaixo, objetivando a contratação temporária, para exercerem as atribuições descritas no Anexo I deste Edital.

1 DAS VAGAS

1.1 Existem as vagas, conforme abaixo especificado:

Função	Vencimento Base	Vagas	Jornada Diária
VIGIA	741,83	02	08 horas

1.2. A contratação dos aprovados, de acordo com a discricionariedade administrativa, respeitará o limite de vagas informado no subitem 1.1 deste Edital e a ordem de classificação/colocação final do processo seletivo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. **PERÍODO:** 09/01/2014 À 15/01/2014, das 8h (oito horas) às 10h (doze horas) na Prefeitura Municipal.

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente na Prefeitura do Município de Barão do Triunfo.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com os dados solicitados, a fim de que seja apurada sua pontuação, que lhe será informada automaticamente, por ocasião da conclusão da inscrição.

2.4. Depois de realizada a inscrição, não será permitido ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

2.5. O preenchimento do formulário de forma incompleta, incorreta ou com dados comprovadamente inverídicos ensejará a exclusão do candidato do processo de seleção.

2.6. No ato da inscrição deverão ser apresentadas cópias reprográficas acompanhadas dos respectivos originais da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor, do histórico escolar e do comprovante de conclusão de escolaridade relativo à função pretendida, cursos relacionados à área, bem como de todos os documentos comprobatórios dos dados informados, sob pena de desclassificação e eliminação da seleção, chamando-se, automaticamente, o candidato seguinte.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Constituem requisitos básicos para contratação temporária:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- d) possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de dezoito anos no ato da inscrição;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função (atestado médico);
- g) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- h) comprovar a experiência profissional necessária ao exercício da função;
- i) cumprir as demais determinações deste edital.

4. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1. Constituem requisitos para contratação temporária da função de **VIGIA**:

- a) Ensino Fundamental Incompleto;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será coordenada pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo, conforme portaria 269/10.

5.2. A seleção e a classificação final serão feitas com base na análise das informações prestadas pelo candidato, no ato de sua inscrição e envolverá os critérios a seguir enunciados.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Além dos requisitos específicos, haverá critérios que conferirão pontuação para os candidatos para efeito de classificação/colocação final no processo seletivo.

6.1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA

6.1.1.1. Quanto à Titulação:

ITENS	Quantidade de títulos (máximo)	Valor Unitário (pontos)	Valor máximo (Pontos)
Comprovante de conclusão do Ensino Médio	1,0	1,0	1,0
Atestados que comprovem experiência compatível com a função emitida por órgão público	6,0	1,0	6,00

7 . DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão classificados em listas decrescentes, conforme a função pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.2. Em caso de empate, os critérios serão:

- 1.º - maior número de atestado, (conforme ultimo item da tabela acima).
- 2.º - sorteio

8. DOS RESULTADOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso, deverá observar o cronograma de eventos abaixo:

Abertura das Inscrições do dia: 09/01/2014 À 15/01/2014
Publicação dos Inscritos 16/01/2014
Recurso da não homologação das inscrições 17/01/2014
Manifestação da Comissão na reconsideração 20/01/2014
Julgamento do Recurso pelo Prefeito 21/01/2014
Publicação da relação final de inscritos 22/01/2014
Análise dos currículos / critério de desempate 23/01 À 27/01/2014
Publicação do resultado preliminar 28/01/2014
Recurso 29/01/2014
Manifestação da Comissão na reconsideração 30/01/2014
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate 31/01/2014
Publicação da relação final de classificados/homologados 03/02/2014

8.1.1 – Todas as publicações serão feitas a partir das 08 horas.

8.2. Os recursos serão protocolizados diretamente junto às Comissões organizadoras da seleção simplificada, referidas no subitem 5.1. deste Aviso, no horário de 8h (oito horas) a 10h (dez horas).

8.3. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As vagas e a remuneração dos profissionais classificados que vierem a ser contratados respeitarão as informações contidas neste Aviso.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela respectiva Comissão de Seleção.

Barão do Triunfo, 08 de janeiro de 2014.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

CLASSE: VIGIA

Exemplos de atribuições: realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza em geral; fazer limpeza nas diversas dependências e pequenas manutenções; exercer vigilância, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, exercer tarefas afins.